



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.483, de 01 de março de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Claís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 083 - 06.181.0006.2020.0000 Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e

Patrimonial.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020400 ENSINO GERAL

Ficha: 165 - 12.365.0015.2056.0000 Custeio do funcionamento das escolas do

Ensino Infantil.....R\$ 54.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 172 - 12.365.0015.2058.0000 Custeio do atendimento de crianças em

creches.....R\$ 5.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 175 - 12.365.0015.2058.0000 Custeio do atendimento de crianças em

creches.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 180 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 3.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 191 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 9.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 222 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 249 - 10.304.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 346 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R\$ 500,00

Anulação:

Local: 020400 ENSINO GERAL
Ficha: 163 - 12.365.0015.2056.0000 Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil.....R\$ 54.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 173 - 12.365.0015.2058.0000 Custeio do atendimento de crianças em creches.....R\$ 7.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 ENSINO FUNDEB
Ficha: 179 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R\$ 3.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.....R\$ 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 216 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 250 - 10.304.0020.2076.0000 Custeio de ações pactuadas de vigilância.....R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 347 - 15.451.0025.2102.0000 Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de março de 2.018



Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.



Kerlem R C Canóli
Diretora do DEPLAN